

Resolução 033/94-CONSUNI

Homologa Convênio n° 218/94 celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, visando a cooperação financeira para construção do Hospital de Clínica Veterinária do CAV.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 805/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 08.12.1994; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 20.12.1994;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Convênio n° 218/94 celebrado em 02 de agosto de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, que visa a cooperação financeira para construção do Hospital de Clínica Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV.

Parágrafo Único - Cópia do referido Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1994.

Prof° Raimundo Zumblick
Presidente